



Processo 71.163

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 11.673***

Denomina "**Avenida ENIO BERGAMINI**" a Avenida 03 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de novembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Avenida ENIO BERGAMINI**" a Avenida 03 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de novembro de dois mil e catorze (04/11/2014).

**GERSON SARTORI**  
*Presidente*



(Autógrafo PL n.º 11.673 - fls. 2)

